



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME-PEQUIZEIRO-TO

RESOLUÇÃO CME-PEQUIZEIRO-TO Nº 06, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E FINAIS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEQUIZEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Pequizeiro-TO nº 01/2024 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **credenciada e autorizada o funcionamento**, por um período de 04 (quatro) anos, da Escola Municipal Ayrton Senna, CNPJ 10.977.672/0001-05, localizada no Setor Aeroporto S/N em Pequizeiro-TO, do curso do Ensino Fundamental anos iniciais e finais referente aos anos letivos de 2024 a 2028 produzindo efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

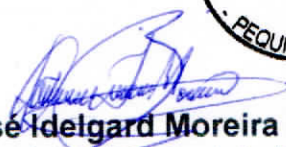
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pequizeiro-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

HOMOLOGO

EM 18 / 12 / 2024

José Idelgard Moreira Roseno
Secretário Municipal de Educação
Ato nº 14/2022


Maria Elisabete da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal de
Educação


José Idelgard Moreira Roseno
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 014/2022 de 14/02/2022

